

Rondonópolis, 01 de abril de 2019.

**NELSON ANTONIO PAIM**  
Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.º 001/2.019

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO CNPJ: 05.238.413/0001-22  
**CONTRATADA:** WELLINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS-ME CNPJ: 71.358.766/0001-90

**OBJETO:** Promover a inclusão da vaga de **MOTORISTA** na realização e aplicação do Concurso Público do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso.

**DO VALOR:** R\$ 1.000,00 (mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o artigo §1º do artigo 2º da Lei 10.192/2001 e demais atinentes à matéria.

**VIGÊNCIA:** 10/04/2.019 a 15/05/2.019 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00

### EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.º 011/2018

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO CNPJ: 05.238.413/0001-22  
**CONTRATADA:** TAÍS ZIBARTH DE MELO LIMA CNPJ: 08.762.257/0001-92

**OBJETO:** Prorrogar **10% (dez por cento) do quantitativo** do Contrato n.º 011/2.018, previsto em sua Cláusula 4ª, visando à continuidade da prestação de serviços especializados na realização de **97 (noventa e sete) Consultas de Ortopedia Pediátrica**, com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento do aditivo as vantagens são de interesse público.

**DO VALOR:** R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o artigo §1º do artigo 2º da Lei 10.192/2001 e demais atinentes à matéria.

**VIGÊNCIA:** 11/04/2019 até 30/09/2019 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00

## DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019**  
Sistema de Registro de Preços - SRP

Exclusivo para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais  
Processo n.º 031/2019

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, designada através da Portaria n.º 006/2019, torna público que no julgamento do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial de n.º 012/2019, do Tipo Menor Preço por Item, Exclusivo para Micro Empresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Micro Empreendedores Individuais - MEI, regido pelas Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e demais alterações, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos Impressoras Térmicas Portáteis e Smartphones, para atendimento as necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário, no Município de Juína/MT, sagrou-se vencedora do certame a empresa Boreal Brasil Tecnologia Eireli - ME, inscrita no CNPJ de n.º 24.111.167/0001-98, com sede à Rua Alameda dos Maracatins, n.º 1217 conj. 302, Indianópolis/SP, vencedora do item de n.º 1, com valor total de R\$ R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) e a empresa Ferrari Cell Ltda - EPP, inscrita no CNPJ de n.º 11.350.664/0001-05, com sede à Av. Mato Grosso, n.º 539 N, módulo 01, Juína/MT, vencedora do item de n.º 2, com valor total de R\$ R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais), conforme ato de homologação do Sr. Diretor Geral do DAES, em 15 de Abril de 2019.

Juína/MT, 15 de Abril de 2019.

Fernanda Firmini de L. Souza  
Pregoeira Oficial - DAES  
Portaria n.º 006/2019

## FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 219/2018

“Dispõe sobre os requerimentos de concessão dos Benefícios de Salário-Família.”

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE PREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições legais a ele conferido pela Lei Municipal Complementar 399/2015, Lei Complementar n.º 359/2014 e Lei Complementar 421/2016; e Portaria n.º 765/2017, art. 1º, inciso I, alínea d;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 20 da Lei Complementar Municipal n.º 399 de 24/11/2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder os benefícios de Salário-Família, a servidora abaixo

relacionada:

| Nº | PROCESSO       | PARECER PGM/PAAL N.º. | SEGURADA                       | DEPENDENTES                     |
|----|----------------|-----------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| 01 | 2018.09.00363P | 354/2018              | LILIANE LEIDY DA SILVA RONDON  | SAMUEL RICARDO DA SILVA ALMEIDA |
| 02 | 2018.09.00311P | 355/2018              | LUIS PAULO SANTANA DE OLIVEIRA | JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA           |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 12 de Abril de 2018.

**FERNANDO JORGE MENDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE PREVIDÊNCIA

## FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

### PORTARIA N.º 003/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Contribuição em favor da Sra. **MARIA APARECIDA LOURENÇO VILELA**”

O **Diretor Executivo do RIBEIRÃO-PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, incisos “I”, “II”, “III”, e “IV” da Emenda Constitucional n.º 41/2003 de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos. 12, III, alínea “a”, da Lei Municipal n.º 358/2003 de 25 de junho de 2003, artigos 71, III, alínea “a” e 74 Lei 604 de 20 de setembro de 2.011, que dispõe sobre a Carreira dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Ribeirão Cascalheira-MT alterada pela Lei Complementar n.º 772 de 31 de agosto de 2017.**

Resolve,

**Art. 1º** - Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora Sra. **MARIA APARECIDA LOURENÇO VILELA**, portadora do RG. n.º 8.141.376-2 SSP/MT, inscrita no CPF n.º 778.567.168-00, efetiva no cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO, CLASSE B, NÍVEL 07**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com matrícula n.º 1424 contando com um total de 10.989 dias, ou seja, 30 Anos, 01 meses e 06 dias, com proventos integrais e com direito a paridade, conforme o processo do RIBEIRÃO-PREVI n.º **2019.04.0001**, a partir desta data, até posterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.  
Ribeirão Cascalheira-MT, 15 de abril de 2019.

**VILSON BARBOSA DA SILVA**  
Diretor Executivo

Homologo:

**LUZIA NUNES BRANDAO**  
Prefeita Municipal

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SINOP

### PORTARIA N.º 175/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade à servidora Sra. **VIVIANE ALBUQUERQUE PEREIRA.**”

**CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZOLLO, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP - PREVISINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 28, da Lei Municipal n.º 2.697, de 16 de outubro de 2017, que rege a previdência municipal,